



PORTARIA N.º 156, DE 16 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as necessidades institucionais,

RESOLVE:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as necessidades institucionais, resolve:

Art. 1º. Realocar no âmbito da Universidade Federal da Bahia uma Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Artes, turno noturno, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, com a denominação de Coordenador de Curso, para o Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados do Instituto Matemática e Estatística, com denominação de Coordenador de Curso.

Art. 2º. Realocar no âmbito da Universidade Federal da Bahia uma Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, turno noturno, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, com a denominação de Coordenador de Curso, para o Colegiado de Graduação em Engenharia de Petróleo da Escola Politécnica, com denominação de Coordenador de Curso.

Art. 3º. Realocar no âmbito da Universidade Federal da Bahia uma Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, turno noturno, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, com a denominação de Coordenador de Curso, para o Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva do Instituto Multidisciplinar em Saúde, com denominação de Coordenador de Curso.

Art. 4º. Realocar no âmbito da Universidade Federal da Bahia uma Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, turno noturno, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, com a denominação de Coordenador de Curso, para o Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão e Práticas em Comunicação e Cultura da Faculdade de Comunicação, com denominação de Coordenador de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

Art. 5º. Realocar no âmbito da Universidade Federal da Bahia uma Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura, turno noturno, da Faculdade de Arquitetura, com a denominação de Coordenador de Curso, para o Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Belas Artes, com denominação de Coordenador de Curso.

Art. 6º. Realocar no âmbito da Universidade Federal da Bahia uma Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, turno noturno, da Faculdade de Direito, com a denominação de Coordenador de Curso, para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, com denominação de Coordenador de Curso.

Art. 7º. Realocar no âmbito da Universidade Federal da Bahia uma Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, turno noturno, do Instituto de Geociências, com a denominação de Coordenador de Curso, para o Gabinete da Reitoria, com denominação de Coordenador de Curso.

Art. 8º. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, na Editora Universitária da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 9º. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, na Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 10. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 11. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, duas Funções Gratificadas, Nível 1, no Serviço Médico Universitário Professor Rubens Brasil da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 12. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, na Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 13. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, duas Funções Gratificadas, Nível 1, na Coordenação de Comunicação Institucional da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 14. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

347/2025 – MEC, duas Funções Gratificadas, Nível 1, na Coordenação do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 15. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, duas Funções Gratificadas, Nível 1, na Coordenação do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 16. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, na Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 17. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 18. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, quatro Funções Gratificadas, Nível 1, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 19. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, no Departamento de Biotecnologia do Instituto de Ciência da Saúde, com a denominação de Chefe de Departamento.

Art. 20. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, no Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 21. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 22. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, duas Funções Gratificadas, Nível 2, no Serviço Médico Universitário Professor Rubens Brasil da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente II.

Art. 23. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 2, no Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente II.

Art. 24. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

347/2025 – MEC, duas Funções Gratificadas, Nível 2, no Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, com denominação de Assistente II.

Art. 25. Alocar, em virtude do remanejamento de funções promovido pela Portaria n. 347/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 3, no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Auxiliar.

Art. 26. Criar, a partir de Função Gratificada, Nível 1, disponível na estrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, o Núcleo de Assuntos Judiciais (NAJ), vinculado à própria Pró-Reitoria, com a denominação de Chefe de Núcleo.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor